PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO N° 117/2020 - VALMIR DIONIZIO - REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE DADOS RELATIVOS A PREVENÇÃO E TRATAMENTO DO CORONAVÍRUS EM NOSSA CIDADE.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	13/07/2020
Unidade de Origem	Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino	Poder Legislativo - Secretaria
Status	Proposição respondida pelo Executivo

TEXTO DA AÇÃO

RESPOSTA DO REQUERIMENTO: A) O Poder Executivo adquiriu um quantitativo de 250 (duzentos e cinquenta) testes rápidos para COVID-19 da marca ACROMED. B) Os Governos, Federal e Estadual, encaminharam para o município de Assis 4.130 (quatro mil, cento e trinta) testes rápidos para COVID-19, da marca WONDFO-BIO ACTIVITY. C) Até o momento foram utilizados 1.740 (um mil, setecentos e quarenta) testes na rede SUS, sendo 300 (trezentos) disponibilizados ao Hospital Regional de Assis (HRA) e 1.440 (um mil, quatrocentos e quarenta) disponibilizados ao Laboratório da Santa Casa (prestador de serviço) para realização dos exames, liberação de laudos a todos os suspeitos notificados nos seguimentos: UPA, UBS, ESFs e HCAMP. Informamos que o quantitativo disponível de testes para COVID-19 está sendo reduzido diariamente, uma vez que os critérios para testagem foram ampliados, compreendendo que no início da pandemia realizávamos testes a grupos específicos e, atualmente, testamos indistintamente, considerando apenas a data de sintomas. D) Os protocolos do Ministério da Saúde (MS), Secretaria de Estado da Saúde (SES) e Município, garantem o direito para testagem aos profissionais de saúde e Segurança Púbica, desde o início da Pandemia. E) Conforme Deliberação CIB-55, de 01/07/2020, os testes sorológicos (TR) podem ser utilizados em indivíduos Sintomáticos nos serviços de saúde e profissionais de Segurança Pública. Ainda em resposta, acrescentamos que existe no protocolo municipal, a testagem de profissionais assintomáticos quando dois ou mais profissionais estiverem positivados no mesmo local de trabalho. Para que testagem em massa nas categorias citadas (saúde e segurança) ocorram, o município já está se organizando para aquisição de novos exames que detectam anticorpos das classes IgA, IgM e IgG no sangue para investigação de infecção pelo vírus SARS-Cov2, uma vez que o Ministério da Saúde disponibiliza apenas o teste ONE STEP COVID-2019 TEST, que não identifica IgM e IgG.

Assis, 13 de julho de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL